



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1364/2026

#### “Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. KAREN PEDRAS DUARTE DE SOUSA N. 91359 no cargo de ENFERMEIRO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 04 DE JULHO 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 DE JULHO DE 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1365/2026

#### “Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Ofício nº 016/2026, da Contabilidade Geral, que solicita a nomeação interina da servidora como Contadora Geral em substituição à titular que estará de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, a servidora GISELE ALVES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.797, para o cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026, durante as férias da titular do cargo FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1389/2026

#### “Torna sem efeito ato de nomeação que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 1376/2026, de 22/07/2026, do Sr. MARCOS CESAR MARTINHO, publicado no Jornal Correio dia 22/07/2026, Edição nº 2349, pág. 09.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1390/2026

#### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª TERESA

CRISTINA DAHER, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1391/2026

#### “Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RONI KI CLEAN SÁ FLORENCIO, matrícula nº 91.863, no cargo de MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 27º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 02/03/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de março de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1392/2026

“Designa novo membro da junta médica oficial para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças, inclusive de natureza ocupacional, dos servidores municipais submetidos a processo administrativo de reajustamento e de readaptação funcional.”

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Rita de Cássia Abdalla, Assistente Social, que foi exonerada, a pedido, por meio do Programa de Desligamento Voluntário - PDV;  
CONSIDERANDO o Ofício 056/2026, de 07 de julho de 2026, do Setor Especializado em Saúde e Segurança Ocupacional - SES&SO, que solicita a designação de Lígia de Fátima Gomes Stevão, Assistente Social, para compor a Junta Médica Oficial, em substituição à servidora acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍGIA DE FÁTIMA GOMES STEVÃO, matrícula nº: 90.302, para compor, como Assistente Social, a Junta Médica Oficial para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças, inclusive de natureza ocupacional, dos servidores municipais submetidos a Processo Administrativo de Reajustamento e de Readaptação funcional.  
Art. 2º A servidora a que se refere o artigo anterior terá direito ao adicional de que trata o art. 8º da Lei nº 5.925, de 30 de agosto de 2017, enquanto integrar a Junta Médica Oficial para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças, inclusive de natureza ocupacional, dos servidores municipais submetidos a Processo Administrativo de Reajustamento e de Readaptação funcional.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de julho de 2026.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de julho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO – GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Espécie: Decisão Administrativa. Unidade Administrativa: Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Processo nº: 977/2025. Requerente: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Recurso administrativo hierárquico em processo administrativo sancionador referente à execução do Contrato Administrativo nº 015/2024 – Escola de Robótica. Decisão: “[...] Diante do exposto, CONHEÇO do recurso administrativo hierárquico interposto pela pessoa jurídica ‘ELETRIWATTS ENGENHARIA LTDA’, por estarem preenchidos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e CONFIRMO A DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FLS. 130-141, inclusive quanto ao reconhecimento da inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 015/2024 e à aplicação cumulativa das seguintes penalidades: MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, com fundamento no art. 87, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no item 17.1, inciso III, da Cláusula Décima Sétima do ajuste; e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, com fundamento no art. 87, inciso III e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. NÃO CONHEÇO, NESTES AUTOS, DO PEDIDO DE PAGAMENTO IMEDIATO DO ALEGADO SALDO CONTRATUAL DE R\$ 177.990,71 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos), por se tratar de matéria estranha ao objeto sancionador, sem prejuízo de sua apreciação em procedimento próprio. [...]”. Fundamento legal e contratual: arts. 66, 77 e 87, incisos II e III e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; itens 9.1.1, 9.1.9, 9.1.13 e 9.1.14 do Contrato Administrativo nº 015/2024; e itens 17.1, inciso III, 17.2 e 17.3 da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento. Data: 27 de julho de 2026. Assinatura: Renato Carvalho Fernandes.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA - ME - CNPJ: 17.164.872/0001-98- 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 – PROCESSO N.º 135/2023. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023, QUE FICAM COMPREENDIDOS ENTRE 24/07/2026 A 24/07/2027,

PRORROGADO NA FORMA DA LEI. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RÁDIO E CERCAS ELÉTRICAS, 24H POR DIA E MONITORAMENTO DE IMAGENS POR DISPARO DE ALARMES, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCAS DE CABOS, CENTRAIS DE ALARMES, BATERIAS E SIRENES QUANDO NECESSÁRIO, NOS CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UAB E CRIFRA E ESCOLA ROBÓTICA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Fica prorrogada, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente analisado pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico n.º 051/2023, Processo nº 135/2023. Ficha: 262 – Fonte: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08. 12.122.002.2015.3.3.90.39.00. Araguari, 01 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o interesse na adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, do COMGRANBEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS destinada à contratação de serviço, conforme especificações e tabela abaixo:

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID        | QTDE   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL (por 12 meses) |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------------|----------------------------|
| 06     | Licença de uso mensal, por aluno, de software WEB para controle de frequência de alunos por reconhecimento facial com utilização de dispositivos com tecnologia de biometria facial embarcada, disponibilização de aplicativo para pais e responsáveis e serviços de notificações via push | ALUNO       | 63.972 | R\$ 4,90    | R\$ 313.462,80             |
| 07     | Serviços de assistência técnica continuada, manutenções preventivas e corretivas nos dispositivos de reconhecimento facial e suporte técnico a usuários                                                                                                                                    | DISPOSITIVO | 1.068  | R\$ 290,00  | R\$ 309.720,00             |
| TOTAL: |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |        |             | R\$ 623.182,80             |

Conforme as especificações descritas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, do COMGRANBEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS, o qual a empresa BIOMTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA S/A - CNPJ 30.254.598/0001-06. Araguari, 27 de julho de 2026. Cristiane Nery Pereira. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 – PROCESSO Nº 135/2023. CONTRATADA: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA – ME - CNPJ: 17.164.872/0001-98. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023. O índice de 4,65% perfazendo o valor de R\$ 4.873,12 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos). O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RÁDIO E CERCAS ELÉTRICAS, 24H POR DIA E MONITORAMENTO DE IMAGENS POR DISPARO DE ALARMES, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCAS DE CABOS, CENTRAIS DE ALARMES, BATERIAS E SIRENES QUANDO NECESSÁRIO, NOS

CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UAB E CRIFRA E ESCOLA ROBÓTICA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, fica reajustado o valor mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora- REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023, e passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Ficha:262- Fontes: 1.500 – Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2051.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 14 de julho de 2026. Secretária Municipal Interina de Educação. Thais Carvalho Fernandes.

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos e entidades interessados a Intenção de Registro de Preços (IRP) para futura e eventual aquisição de medicamentos de A à Z; éticos, similares, genéricos, biológicos, específicos/fitoterápicos e medicamentos destinados ao cumprimento de ordens judiciais, para atender às demandas da Farmácia Municipal e Unidades de Saúde do Município de Araguari/MG.

Os órgãos e entidades interessados em participar do referido Registro de Preços deverão manifestar seu interesse no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados da data desta publicação, mediante o encaminhamento à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação dos seguintes documentos técnicos e administrativos:

- Ofício formal manifestando interesse em participar da futura Ata de Registro de Preços;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Solicitação contendo os quantitativos e as especificações dos itens pretendidos;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos da contratação;
- Declaração Orçamentária e Financeira que comprove a disponibilidade de recursos para a futura contratação.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3690-3100 ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, e Tecnologia da Informação.

Araguari - MG, 15 de julho de 2026.

Igor Faria dos Santos  
Secretária Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026 RESULTADO FINAL REFERENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 361/2026 - Sessão Nº 002

#### 1 – DO OBJETO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM ARAGUARI, COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO TRADICIONAL DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS (CIPD) MEDIANTE COLETA DE PROPOSTAS TÉCNICAS DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL URBANO LOCALIZADO NA REGIÃO DO CENTRO DE ARAGUARI-MG, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO 1.300 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS NESTE ANEXO.

#### 2 – ABERTURA DA SESSÃO E DO CREDENCIAMENTO DE ENVELOPES:

Às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2026, reuniram-se na sala/sede da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação o Agente de Contratação e Membros, designados pelo Decreto nº 801/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações que regem a matéria, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Chamada Pública Nº 003/2026.

Dando continuidade, o Agente de Contratação relembrou aos membros da equipe de apoio que na sessão de abertura dos trabalhos, datada de dia 26 de maio de 2026, constou em ata no tópico 4 da mesma a exigência da apresentação do Laudo Oficial de Avaliação do Imóvel para fins de conclusão deste processo.

Prosseguindo, o Agente de Contratação relatou que, conforme o Ofício nº 0263/SMPOH/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, acompanhado do Laudo de Avaliação nº 361/2026 e de sua nota explicativa (com validade de 12 meses a partir de 16/07/2026), o referido laudo foi integralmente aprovado pela Comissão Avaliadora.

O documento fixa o valor de referência para a locação no intervalo entre R\$ 25.378,15 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) e R\$ 33.498,18 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), considerando-se a proposta global ofertada pela participante foi de R\$ 31.621,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e um reais) incluindo condomínio o mesmo está dentro dos limites normais de negociação.

Diante da documentação remetida a este Agente de Contratação, sobre o resultado final do Laudo Oficial de Avaliação do Imóvel a qual foi aprovado pela Comissão de Avaliação, julgo a empresa/licitante CAFEEIRA PORTA DO CEU LTDA – CNPJ nº 05.812.415/0001-83, classificada/habilitada e apta ao objeto deste certame.

#### 3 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Não houve manifestações de Recursos Administrativos e ou questionamentos posteriores sobre a fase de Proposta/Habilitação conforme citado no tópico 5 da Ata de Sessão Pública Anterior e ou na fase da apresentação do Laudo Oficial de Avaliação do Imóvel conforme documentos em anexo enviado pela Comissão Avaliadora.

#### 4 - DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO

#### PÚBLICA:

Não houve ocorrências dignas de nota.

#### 5 - ENCERRAMENTOS DA SESSÃO:

Registra-se que as atribuições deste Agente de Contratação e da Equipe de Apoio limitam-se à condução do procedimento e à análise dos documentos exigidos no edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo instrumento foi previamente submetido à análise e aprovação da assessoria jurídica competente. Assim, considera-se devidamente superada e encerrada a presente fase procedimental.

Sugere-se aos gestores contratuais deste certame a avaliação do Laudo de Avaliação nº 361/2026, documento que delimita a variação entre os valores mínimo e máximo permitidos para a locação. Esta análise é solicitada tendo em vista que a empresa participante apresentou proposta com divergências em relação a essas faixas. Contudo, como o montante ofertado ficou abaixo do limite máximo apurado, cabe aos gestores a deliberação quanto à aprovação do valor final caso queiram.

Recomenda-se, ainda, que, antes da formalização do processo legal de locação na forma do item 07 do edital, a secretaria solicitante consulte a empresa sobre o interesse em manter a proposta.

Ressalta-se que não compete a este Agente de Contratação nem à Equipe de Apoio a apreciação de matérias de natureza jurídica, tampouco a manifestação sobre decisões administrativas futuras ou acerca do mérito da locação do imóvel, por se tratarem de temas alheios às suas atribuições legais dos gestores.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão às 09h30min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio. NEILTON DOS SANTOS ANDRADE - Agente de Contratação – FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS – Membro – DANIEL JOSÉ PEIXOTO SANTANA – Membro.

## SAÚDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Referência: Processo nº 065/2026

Modalidade: Chamada Pública nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE CUIDADO PROLONGADO (UCP) HOSPITAL PADRE JÚLIO CEZAR SIQUEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, convoca todos os licitantes para dar continuidade no certame supramencionado, quando então serão divulgados os resultados das notas da avaliação técnica e será dado prosseguimento aos trabalhos, para darmos início à segunda fase do certame.

A Sessão Pública ocorrerá na antessala do Gabinete do Prefeito Municipal no dia 30

de julho de 2026 (quinta-feira) às 09:00 (nove horas), no endereço: Praça Gaioso Neves, 129, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-001. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 27 DE JULHO DE 2026. TORNA SEM EFEITO O AVISO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO ANTERIORMENTE DATADO DE 22 DE JULHO DE 2026.

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

Referência: Processo nº 068/2026

Modalidade: Chamada Pública nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), PARA ATUAÇÃO COMO PARCEIRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE 08 (OITO) UBSF'S E UBS DO COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ARAGUARI/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, convoca todos os licitantes para dar continuidade no certame supramencionado, quando então serão divulgados os resultados das notas da avaliação técnica e será dado prosseguimento aos trabalhos, para darmos início à segunda fase do certame.

A Sessão Pública ocorrerá na antessala do Gabinete do Prefeito Municipal no dia 31 de julho de 2026 (sexta-feira) às 09:00 (nove horas), no endereço: Praça Gaioso Neves, 129, Centro, Araguari-MG, CEP 38440-001. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 27 DE JULHO DE 2026. TORNA SEM EFEITO O AVISO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO ANTERIORMENTE DATADO DE 22 DE JULHO DE 2026.

## SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta consignada no inciso II do art. 75 da lei n. 14.133/21,

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de 40 (quarenta) lixeiras metálicas cilíndricas, com pedestal lateral em tubo de aço carbono (metalón 80 x 80 mm), base para fixação ao solo, braços de sustentação em metalón 40 x 60 mm e cesto cilíndrico confeccionado em chapa de aço carbono, com grelhas para ventilação e escoamento de líquidos, revestimento interno, fundo reforçado, soldagem MIG/MAG e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor azul, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para a citada contratação. Portanto, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira

digital no e-mail do Departamento de Compras: [compras@araguari.mg.gov.br](mailto:compras@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 22 de julho de 2026

Cristiano Gimenes de Carvalho  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais do Município de Araguari/MG informa que o destinatário ANTÔNIO JOAQUIM DE MEIRA (ESPÓLIO), CPF nº 273.XXX.XXX-34, não foi localizado e nem os seus herdeiros para recebimento da Notificação nº 1321/2026, referente ao imóvel localizado à Avenida Belo Horizonte, esquina com Rua Pires do Rio, Imóvel nº 10586, Bairro Santiago, neste Município.

Desta forma, fica o notificado ciente, a partir da data desta publicação, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para realização da limpeza geral e manutenção do imóvel, com capina e/ou roçagem, remoção de entulho, lixo e demais resíduos, sob pena da adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a lavratura de Auto de Infração, execução da limpeza compulsória com cobrança dos custos do serviço acrescidos de 30% (trinta por cento), além das demais penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 218/2023.

## FAEC

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

Considerando que foi publicado no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2026, extrato do Edital referente ao Chamamento Público para VENDEDORES AMBULANTES/EVENTUAIS, PARA FINS DE CONCESSÃO, A TÍTULO PRECÁRIA E ONEROSA, DE AUTORIZAÇÃO DE USO OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR, DENTRO DO EVENTO ALUSIVO AOS 138º ANIVERSÁRIO DE ARAGUARI-MG;

Considerando que na referida publicação houve erro material na data que estabelece o período para o qual será concedida a autorização;

Resolve fazer a presente retificação. Logo, na citada publicação, Onde se lê “PELO PERÍODO DE 27 A 19 DE AGOSTO DE 2026”, Leia-se: “PELO PERÍODO DE 27 A 29 DE AGOSTO DE 2026”.

Ou seja, a autorização será concedida para o período de 27 a 29 de agosto de 2026.

Mantém-se inalterada as demais disposições do extrato do Edital.

Araguari-MG, 27 de julho de 2026.  
Paulo Apóstolo da Silva  
Presidente da FAEC

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026, cujo objeto é o PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA FAEC, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO “WORKSHOP PRÁTICO: CRIAÇÃO DE ASSISTENTES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, NO PERÍODO DE 30 A 31 DE JULHO DE 2026, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: 36.282.191/0001-79 CCGP – Centro de Treinamento e Capacitação LTDA, R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III alínea f, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 22 de julho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Paulo Apóstolo da Silva.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040 /2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026. CONTRATADA: 36.282.191/0001-79 CCGP – Centro de Treinamento e Capacitação LTDA, CNPJ: 36.282.191/0001-79, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1475, Sala 911- BAIRRO Estreito, CIDADE: Florianópolis / SC, CEP: 88 070-800. OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES DA FAEC, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO “WORKSHOP PRÁTICO: CRIAÇÃO DE ASSISTENTES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG, NO PERÍODO DE 30 A 31 DE JULHO DE 2026, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme identificação: Capacitação, Despesas com encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, Despesa com Equipe de produção e acompanhamento; nos termos do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 23 de julho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

## EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, comunica aos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE RECEBER AUTORIZAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DENTRO DO PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, A TÍTULO PRECÁRIA E ONEROSA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR, DENTRO DO EVENTO ALUSIVO AO 138º ANIVERSÁRIO DE ARAGUARI, PELO PERÍODO DE 27 A 29 DE AGOSTO DE 2026, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser acessada no site da FAEC, no seguinte link: <<https://faec.araguari.mg.gov.br/editais.php>>, ou pessoalmente na sede da FAEC, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos também serão obtidos na sede da FAEC ou pelo e-mail [faec@araguari.mg.gov.br](mailto:faec@araguari.mg.gov.br).

Os interessados devem se inscrever, de forma presencial, na sede da FAEC, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro. Início das inscrições: 29/07/2026, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira, na sede da FAEC; Fim das inscrições 12/08/2026.

Araguari-MG, 28 de julho de 2026.

Paulo Apostolo da Silva  
Presidente da FAEC

## EXTRATO DE CONTRATO

Portaria FAEC nº 017/2026

Considerando que foi publicado, no sítio da FAEC, no dia 24 de julho de 2026, a íntegra do Edital FAEC nº 003/2026, Proc. FAEC nº 059/2026, que tem como objeto o chamamento público para vendedores ambulantes/eventuais, em barracas ou equipamentos sobre rodas, automotor ou rebocado, através de food truck, furgão, kombi, trailer, para fins de concessão, a título precária e onerosa, de autorização de uso ou ocupação de espaço dentro do Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz – Parque dos Ferroviários, para comercialização de alimentos diretamente ao consumidor, dentro do evento alusivo ao 138º Aniversário de Araguari, pelo período de 27 a 29 de agosto de 2026;

Considerando que, conforme Edital, o prazo para inscrição encerra dia 07 de agosto de 2027;

Considerando que as inscrições são presenciais;

Considerando que no dia 07 de agosto de 2027 não haverá expediente na FAEC

Considerando que foi publicado, no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2026, o extrato do referido Edital;

Considerando que na referida publicação do extrato do Edital houve erro material na data que estabelece o período para o qual será concedida a autorização;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição do Edital FAEC nº 003/2026, Proc. FAEC nº 059/2026 para o dia 10 de agosto de 2026.

Parágrafo Único: Com a prorrogação do prazo de inscrição, as demais datas, subsequentes a do término da inscrição, passam a ser a seguinte:

1. 11/08/2026: Abertura dos envelopes;
2. 12/08/2026: Publicação do resultado preliminar (inscritos aptos e inaptos);
3. 18/08/2026: Publicação e homologação do resultado definitivo ou publicação da designação de sessão de sorteio para definir os inscritos aptos

que receberão a autorização de uso, no caso de inscrições aptas em número superior ao número de vagas;

4. 19/08/2026: Sessão pública do sorteio de vagas, se for o caso;

5. 20/08/2026: Publicação e homologação do resultado do sorteio que definiu os autorizados, se for o caso.

6. 24/08/2026: Data limite para inscrições supervenientes, se for o caso.

Art. 2º. Retificar o Extrato do Edital publicado no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2026, para corrigir erro material na data que estabelece o período de concessão da autorização. Logo, no citado extrato, onde se lê “PELO PERÍODO DE 27 A 19 DE AGOSTO DE 2026”, Leia-se: “PELO PERÍODO DE 27 A 29 DE AGOSTO DE 2026”.

Parágrafo Único: Ou seja, a autorização será concedida para o período de 27 a 29 de agosto de 2026.

Art. 3º. A íntegra do edital pode ser acessada no sítio da FAEC, através do seguinte link direto:

<[https://faec.araguari.mg.gov.br/uploads/editais/1785173045\\_0\\_1%20-%20Chamamento%20Ambulantes%20e%20Food%20Trucks%20-%20Anivers%20C3%A1rio%20da%20Cidade%202026.pdf](https://faec.araguari.mg.gov.br/uploads/editais/1785173045_0_1%20-%20Chamamento%20Ambulantes%20e%20Food%20Trucks%20-%20Anivers%20C3%A1rio%20da%20Cidade%202026.pdf)>.

Art. 4º. Mantém-se inalterada as demais disposições do Edital e do extrato do Edital.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari-MG, 27 de julho de 2026.

Paulo Apostolo da Silva  
Presidente da FAEC

## FAMEP

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO PARADESPORTO DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: [comprasfamep3@gmail.com](mailto:comprasfamep3@gmail.com). ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Araguari 27 de julho de 2026

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 02 – “ARAGUARI TRAIL RUN” (CORRIDA EM TRILHA)

Realização: Dia: 06 de setembro de 2026

Local: Saída para o Fundão/Capim Branco, Bairro Brasília – Chegada: Bairro Bela Vista Araguari MG.

Horário/largada: 07 horas: 10 km e 21 Km - 08h horas: 05 km

O Trail Run é uma modalidade de corrida praticada em ambientes naturais, como trilhas, montanhas, florestas e terrenos irregulares, longe do asfalto. Diferente da corrida de rua, exige maior resistência física e técnica para superar subidas íngremes, descidas e obstáculos. Proporciona reconexão com a natureza e fortalecimento mental.

O que define o Trail Run:

Terreno Variado: Trilhas, lama, pedras, raízes, riachos e estradas de terra.

Desafio Físico e Técnico: Maior exigência de força nas pernas, estabilidade de tornozelos e resistência.

Consciência Ecológica: Corrida em meio à natureza, muitas vezes sem tráfego de veículos.

Provas: Variam de curtas distâncias a ultramaratonas, com grande apelo de paisagens cênicas.

### INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS KITS:

As Inscrições serão feitas através do Site: [timeticket.com.br](http://timeticket.com.br) e a entrega dos kits será feita no dia 05 de setembro de 2026 em frente ao Palácio dos Ferroviários – Prefeitura de Araguari.

### KITS DA CORRIDA:

Camiseta  
Sacola  
Squeeze  
Medalha  
Número de peito  
Suco/Energético  
Barra de cereal  
Gel de carboidrato

### CATEGORIAS: INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO

Até 19 anos  
20 aos 29 anos  
30 aos 39 anos  
40 aos 49 anos  
50 aos 59 anos  
60 aos 69 anos  
Acima de 70 anos

### DISTÂNCIAS:

05 km (cinco quilômetros)  
10 km (dez quilômetros)  
21 km (dezoito quilômetros e meio)

### PREMIAÇÕES:

05 Km – Geral 1º, 2º, 3º lugar (dinheiro)  
1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar (troféu)

10 Km – Geral (1º, 2º, 3º lugar (dinheiro)  
1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar (troféu)

21 Km – Geral (1º, 2º, 3º lugar (dinheiro)  
1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar (troféu)

Premiação em dinheiro: 09

Premiação em troféu: 63 (categoria) + 15 (geral) = 78

### Gastos Estimados:

Dinheiro: 1º lugar: R\$ 1.000,00, 2º lugar: R\$ 500,00, 3º lugar: R\$ 250,00.  
Totalizando: R\$ 5.250,00

Troféu: R\$ 40,00 cada.  
Totalizando: R\$ 3.120,00

Total Geral em premiação: R\$ 8.370,00

PONTOS DE HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO:  
Som automotivo e/ou som ao vivo.

### ESTRUTURA:

Física: Portal de largada, tendas, som, podium, banheiros químicos, guarda volume, etc.

Pessoal: equipe de cronometragem, diretor de prova, coordenador de percurso, coordenador de staff, fotógrafo/videomaker, equipe médica, social media, voluntários etc.

## SAE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI

Departamento de Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 12/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LAYS CAROLINA MANTOVANI, da função de ASSESSOR JURÍDICO, da Superintendência de Água e Esgoto.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE  
Araguari-MG, 24 de julho de 2026.

HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR  
Superintendente

## CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 04/2026 – CMF

Conselho Municipal de Fomento – Araguari/MG

Dispõe sobre as deliberações aprovadas na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Fomento – CMF, realizada em 24 de julho de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO – CMF, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.474/2021, com o Decreto Municipal nº 18/2022, e conforme deliberação ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do biênio 2026/2027, realizada em 24 de julho de 2026, no Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a solicitação de anuência para transferência da área anteriormente doada à empresa Alex Machado Nunes & Cia. Construções Ltda. (PAM Asfalto e Construções), autorizada pela Lei Municipal nº 6.818, de 11 de setembro de 2023, considerando o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa, bem como os resultados alcançados quanto à geração de empregos, investimentos realizados, faturamento e demais indicadores apresentados ao Conselho.

Parágrafo único. A anuência de que trata o caput fica condicionada ao cumprimento do prazo de inalienabilidade previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.818/2023, de modo que a efetivação da transferência do imóvel somente poderá ocorrer após o decurso do prazo legal de 3 (três) anos, contado da publicação da referida Lei, observadas, ainda, as demais condições estabelecidas no Contrato de Doação com Encargos e na Lei Municipal nº 6.474/2021.

Art. 2º Fica aprovada, por unanimidade, a revisão parcial do incentivo anteriormente concedido à empresa Montina Transportes, referente à doação com encargos de área no Distrito Industrial, mantendo-se o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor avaliado da área e o parcelamento da contrapartida financeira em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas das correções legais cabíveis, ficando alterado o prazo de inalienabilidade para 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º Fica aprovada, por unanimidade, a solicitação da empresa Planar Construtora e Pré-Moldados Ltda., referente à substituição da área anteriormente aprovada, passando o incentivo a contemplar o Lote 52 da Quadra 03, com área total de 750 m², permanecendo inalteradas as demais condições anteriormente deliberadas pelo Conselho, quais sejam:

I – pontuação de 55 (cinquenta e cinco) pontos;

II – concessão de 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor avaliado da área;

III – parcelamento da contrapartida financeira em 30 (trinta) parcelas mensais, acrescidas das correções legais cabíveis.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada para os devidos fins legais.  
Araguari/MG, 24 de Julho de 2026.

Renato Carvalho Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Fomento



**SE LIGA!**

**VAGAS**

**SINE**

**NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,  
Nº 65 - CENTRO

**34 3690-3003**

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS  
NA BÍO DIARIAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARAGUARI

**SINE**  
Sistema Nacional de Emprego